

PORTARIA Nº 87

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Arbitrar, na forma do item VI, do artigo 2º, da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1.981, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, sete (07) diárias no valor de Cr\$.... 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros), ao servidor requisitado, ALEX BORGES DE CARVALHO, correspondente ao período em que estará ausente desta Capital, na 19ª Zona sediada em LUZIÂNIA, em objeto de serviço, a partir do próximo dia 18 a 24 de maio do ano em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 1982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE